



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

**RELATÓRIO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DO CURSO SUPERIOR EM GESTÃO AMBIENTAL**

SUMÁRIO

- 1. Identificação do curso**
- 2. Descrição do indicador 1.1 políticas institucionais no âmbito do curso, do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação.**
- 3. Políticas institucionais de ensino constantes no PDI**
 - 3.1 Macropolíticas de ensino
 - 3.2 Descrição das ações implementadas nas diretrizes pedagógicas
- 4. Políticas institucionais de pesquisa constantes no PDI**
 - 4.1 Macropolíticas de pesquisa
 - 4.2 Descrição das atividades de pesquisa implementadas
- 5. Políticas institucionais de extensão constantes no PDI**
 - 5.1 Macropolíticas de extensão e Cultura
 - 5.2 Descrição das atividades de extensão desenvolvidas
- 6. Considerações finais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

1. Identificação do curso

Identificação do curso			
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Campus:	Picuí
Modalidade:	Presencial	Turno:	Vespertino
Código (e-mec):	1664100	Grau:	Superior
Carga horária mínima	1600	Vagas anuais autorizadas:	60
Conceito de Curso (cc):		Índice geral dos cursos (igc):	4
Ato regulatório:	RESOLUÇÃO AR Nº 48/2023 – CONSUPER/IFPB		

2. Descrição do indicador 1.1 políticas institucionais no âmbito do curso, do Instrumento de Avaliação

O Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, na Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica, apresenta o indicador 1.1 **Políticas institucionais no âmbito do curso** que precisa ser observado em suas solicitações.

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.



De acordo com o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPB, a organização didático-pedagógica aplicada às modalidades ofertadas pelo IFPB está em consonância com os princípios apontados no artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) – entre estes, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; a gestão democrática do ensino público; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e a consideração da diversidade étnico-racial –, que estão contemplados nos planos pedagógicos dos cursos - PPCs (PDI 2020-2024).

3. DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO CONSTANTES NO PDI

3.1 Macropolíticas de Ensino

As práticas acadêmicas do IFPB - em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e com a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008) – e a nossa missão social baseiam-se nos seguintes princípios filosóficos e teórico-metodológicos: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão, formação humana integral, articulação entre educação, trabalho, cultura, ciéncia e tecnologia, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, inclusão social, gestão democrática, defesa dos direitos humanos (PDI 2020-2024).

3.2 Descrição das ações implementadas nas diretrizes pedagógicas

a. Flexibilidade dos componentes curriculares

A matriz curricular do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB Campus Picuí, conforme delineada em seu Projeto, foi elaborada com base nos princípios da autonomia institucional, interdisciplinaridade, acessibilidade didático-pedagógica e adequação da carga horária total às diretrizes legais. A proposta curricular é marcada por uma flexibilidade estratégica, que visa proporcionar um processo formativo mais dinâmico e conectado com a realidade regional e nacional, respondendo às diferentes demandas sociais, econômicas e tecnológicas. Essa flexibilidade curricular se dá por meio da oferta de disciplinas optativas, de caráter facultativo, bem como da ausência de pré-requisitos, o que permite ao discentes percorrer um caminho diferente apresentado na grade curricular, além da oferta de atividades complementares, por meio de eventos, cursos e projetos de pesquisa e extensão, fomentando assim a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir para uma formação contextualizada. Além disso, são adotadas metodologias ativas de ensino, que promovem a participação efetiva do aluno no processo de construção do conhecimento e favorecem a aprendizagem em diversos contextos.

A gestão curricular é coordenada pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), instâncias responsáveis por monitorar, avaliar e propor ajustes que garantam a efetividade do processo educativo. O curso também estimula o envolvimento dos estudantes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, fortalecendo sua formação acadêmica e profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaripe. 58015-020. João Pessoa/PB

b. Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A estrutura curricular do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental do campus Picuí oferece diversas oportunidades para valorizar os estudos independentes dos alunos, indo além da tradicional sala de aula. Algumas dessas oportunidades incluem a participação em atividades como monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e outros eventos, como seminários temáticos de integração, focando na realidade local e regional, com abordagens interdisciplinares e transversais, além de congressos, entre outros.

Em conformidade com a Resolução nº 18/2023-CS-IFPB, o curso prevê uma carga horária mínima de cem (100) horas para atividades complementares obrigatórias, que envolvem aquelas realizadas pelo aluno, vinculadas a sua formação e/ou promovidas pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. As atividades complementares deverão estimular a permanência e êxito dos estudantes na prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, como:

- Atividades de Ensino
- Atividades de Pesquisa
- Atividades de Extensão
- Atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação
- Eventos científicos - Publicações
- Cursos complementares
- Atividades de vivência acadêmica
- Atividades de vivência profissional

c. Atividades práticas e do estágio

O Estágio Profissional é de caráter não obrigatório, podendo ser desenvolvido através de estágio supervisionado em empresas públicas ou privadas, instituições de P&D ou no próprio IFPB, desde que se comprove, no mínimo, 300 horas. A fim de estimular a participação dos alunos em estágios, a participação no mesmo gera pontos a serem contabilizados em atividades complementares, que são necessárias para a conclusão do curso. Além disso, de acordo com a legislação referente aos estagiários (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008) existe a necessidade de remuneração do estagiário através de um auxílio-bolsa, por parte da entidade que irá conceder o estágio ao aluno

d. Evasão, permanência e êxito escolar

Tendo como objetivo é formar cidadãos éticos preparados para o mundo do trabalho e para a construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática, o IFPB possui uma Política de Assistência Estudantil em conformidade com Estatuto e Regimento Geral da instituição. Essa política é baseada em princípios e diretrizes que visam garantir que os alunos tenham acesso, permanência e conclusão bem-sucedidos dos cursos ofertados pelo IFPB.

A Política de Assistência Estudantil do IFPB inclui programas como:

1. Programa de Apoio à Permanência do Estudante: Este programa fornece auxílio financeiro a estudantes para ajudar nas despesas relacionadas ao curso.
2. Programa de Alimentação: esse programa possibilita o acesso à alimentação oferta no restaurante do campus.
3. Programa de Atenção à saúde: esse programa possibilita a aquisição de óculos por alunos com alteração na visão, favorecendo sua aprendizagem e bem-estar.



4. Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação: esse programa oferece suporte e atendimentos específicos para estudantes com necessidades educacionais específicas, fazendo a intermediação juntamente aos professores, além de realizar capacitações sobre inclusão e acessibilidade.
5. Programa de apoio pedagógico: esse programa visa garantir que todos os discentes tenham os recursos necessários para alcançar o sucesso acadêmico, oferecendo suporte no processo de aprendizagem e promovendo a melhoria contínua do desempenho escolar.
6. Programa de Apoio à Participação em Eventos: Disponibilizamos recursos para que os alunos participem de eventos culturais, esportivos e científicos.

4. DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA CONSTANTES NO PDI

4.1 Macropolíticas de Pesquisa

A Pesquisa, eixo que constitui a tríade indissociável com o Ensino e a Extensão, é concebida como fonte de desenvolvimento social, científico e tecnológico, cujas conquistas devem ser estendidas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Consideram-se como atividades de pesquisa e inovação as ações desenvolvidas com vistas à aquisição, produção, transformação e socialização de processos, produtos, conhecimentos e tecnologias (PDI 2020-2024). O ato normativo norteador para as atividades de pesquisa no IFPB é apresentado na Resolução CS nº 134/2015.

4.2 Descrição das atividades de pesquisa implementadas e os seus respectivos quantitativos logísticos, humanos e financeiros.

a. Atividades de natureza científica e tecnológica (Programas de iniciação científica e iniciação tecnológica).

De 2024 a 2025 (até a presente data), foram/estão sendo desenvolvidos no Curso de Gestão Ambiental do Campus Picuí 1 projeto de pesquisa. Esse projeto está vinculado a grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq certificado pela instituição e envolve um docente e uma discente do curso. Esse projeto é realizado em área do conhecimento diretamente relacionadas ao curso, a partir de vivência em disciplinas, bem como em uma perspectiva inter/transdisciplinar. Essa pesquisa possui apoio financeiro e bolsa para a discente.

Ano	Título do Projeto	Coordenador	Edital
2025	Capacidade de sorção e fixação de potássio em solos do Seridó e Curimataú Paraibano.	Jandeilson Alves de Arruda Bolsista: Natalian da Silva Oliveira	Interconecta 2025

b. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq.

Os projetos de pesquisa, em andamento ou a serem desenvolvidos, no âmbito do CST em Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaripe. 58015-020. João Pessoa/PB

Ambiental estão/estarão vinculados ao a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq. Os grupos de pesquisa constituem uma instância estratégica para o desenvolvimento e consolidação da pesquisa institucional, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos. Atualmente, existem os seguintes grupos ativos no campus certificados pela instituição, com a participação de docentes e discente do curso, são eles:

- “Grupo Paraibano de Estudos Socioambientais – GPES”
- “Núcleo de estudos em produção e processamento agroindustrial (NEPPA)”
- “Grupo de Estudos e Pesquisas em Geotecnologias para Monitoramento Ambiental”
- “Vulnerabilidades Urbanas e Socioambientais”
- “Agroecologia e Sociedade”

c. Participação em programa institucional de pesquisa.

Anualmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB (PRPIPG) publica a Chamada Interconecta, que constitui um Edital de Pesquisa com o objetivo de apoiar propostas de pesquisa visando à produção técnica, cultural, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento às demandas institucionais e regionais. Na Chamada Interconecta as propostas classificadas são contempladas com bolsas para discentes e apoio financeiro, que são pagos pelos campi dos projetos aprovados. Cada projeto pode ser contemplado com bolsa para aluno (graduação - R\$ 700,00 mensais), pagas por um período de até nove meses. Além disso, os projetos recebem até R\$ 6.000,00 em apoio financeiro para auxiliar na execução. Na chamada interconecta 2025, um docente do CST em Gestão Ambiental aprovou um projeto, sendo contemplado com uma bolsa e auxílio financeiro de R 3000,00. Além da Chamada Interconecta, a PRPIPG também publica, anualmente, o edital voluntário de Fluxo Contínuo e editais de fomento a ações de pesquisa em parceria IFPB/CNPq, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

d. Desenvolvimento de projeto de pesquisa em parceria com instituições externas.

Não houve a realização de projetos de pesquisa em parceria com instituições externas, no biênio 2024-2025 (até a presente data).

5. DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO E CULTURA CONSTANTES NO PDI

5.1 Macropolíticas de Extensão e Cultura

A Política de Extensão e Cultura do IFPB tem a finalidade de orientar o desenvolvimento da Extensão, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental, junto às áreas de abrangência social, articulando Educação, Ciéncia e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonânciia com a legislação vigente para a Educação Profissional e Tecnológica. O propósito dessa Política, além de orientar, é integrar e consolidar as atividades extensionistas como práticas acadêmicas transformadoras desenvolvidas no âmbito do ensino e da pesquisa, de modo a colaborar na formação cidadã dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

educandos e na construção de uma instituição de educação de excelência e socialmente referenciada (PDI 2020-2024).

5.2 Descrição das atividades de extensão desenvolvidas, informando os seus respectivos quantitativos logísticos, humanos e financeiros, quando for o caso.

a. Ações de extensão e cultura desenvolvidas.			
Ano	Título do Projeto	Coordenador	Edital
2024	PROFERT: assistência técnica sobre fertilidade e manejo sustentável do solo em propriedades rurais de Picuí-PB	Jandeilson Alves de Arruda	EDITAL PROEXC Nº 11/2024 (PROAF)
2024	Viveiro educacional de produção de mudas com espécies da Caatinga e/ou mudas frutíferas	Djair Alves de Melo	EDITAL PROEXC Nº 11/2024 (PROAF)
2024	Produção agroecológica de hortaliças e preservação do bioma Caatinga como instrumentos de Educação Ambiental para alunos do Ensino Fundamental	José Lucínio de Oliveira Freire	EDITAL PROEXC nº 01/2024 (FLUXO CONTÍNUO)
2025	Produção de hortaliças para fortalecimento nutricional dos utentes da Pousada da Pessoa Idosa Luzia Dantas	José Lucínio de Oliveira Freire	EDITAL nº 01/2025 (FLUXO CONTÍNUO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

b. Curricularização da extensão (inserção de ações extensionistas no currículo dos cursos).

As diretrizes nacionais para a extensão universitária, definidas pela Resolução CNE/CES nº 07/2018 e pela Lei nº 13.005/2014, determinam que as instituições de ensino superior incorporem ao menos 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão. No CST em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí, essa exigência está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com foco em uma formação integral e conectada com a sociedade por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Para atender à política institucional de curricularização da extensão, o curso distribui a carga horária de extensão em diversas disciplinas do curso. Essas disciplinas promovem o desenvolvimento de projetos/ações com a comunidade externa. Assim, os alunos vivenciam experiências práticas e contextualizadas, que ampliam seu aprendizado e promovem o envolvimento com a comunidade. Essa abordagem proporciona um ensino mais dinâmico, significativo e interdisciplinar, permitindo que estudantes e docentes construam conhecimentos de forma colaborativa, crítica e inovadora. A curricularização da extensão contribui para o desenvolvimento de competências essenciais, como autonomia, criatividade, pensamento complexo e responsabilidade social, fortalecendo a formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

acadêmica e preparando os futuros tecnólogos para uma atuação profissional comprometida com a transformação social.

6. Considerações finais

O CST em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí reconhece como essencial para a formação dos seus estudantes a integração contínua entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Valoriza, ainda, o diálogo constante entre a construção do conhecimento e a prática investigativa no processo de ensino-aprendizagem, aliando teoria e prática, bem como instituição e comunidade. Essa abordagem permite que os conteúdos acadêmicos e as práticas de pesquisa e extensão sejam conectados às ações de interação e intervenção social, contribuindo para a formação completa do profissional, ao desenvolver competências técnicas e interpessoais fundamentais para sua atuação diferenciada no mundo do trabalho.

As atividades realizadas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão evidenciam o compromisso do curso com o desenvolvimento regional, sendo refletidas em diversos projetos conduzidos pelos professores vinculados ao curso. Além disso, os conhecimentos e tecnologias gerados têm sido compartilhados com a sociedade paraibana, bem como em âmbito nacional e internacional, por meio de publicações de artigos científicos e participação em eventos acadêmicos.

Essas iniciativas reforçam a relevância do curso CST em Gestão Ambiental para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão no IFPB. Ao mesmo tempo, consolidam o papel estratégico do Campus Picuí no estímulo ao progresso científico e tecnológico da região, promovendo sua autonomia e desenvolvimento sustentável.